

► Notícias do Mundo

MPT quer jornada justa em redes de fast food

Publicado em: 03/01/2012

[Tweet](#)

O Ministério Público do Trabalho em São Paulo emitiu parecer dizendo que empresas de fast food instaladas no Estado – como a rede McDonald's – não podem contratar funcionários para jornada de trabalho móvel e variável, como ocorre hoje. O parecer é uma resposta às denúncias do Sindicato dos Hoteleiros (Sinthoresp), que vem lutando para acabar com essa prática lesiva aos trabalhadores do setor.

A jornada abusiva permite que os contratantes estabeleçam horários de trabalho variáveis, de acordo com seu interesse, como em momentos de pico, sendo que o trabalhador só é pago pelas horas em que está efetivamente exercendo uma atividade e não tem noção de quanto receberá no final do mês. Com esse artifício, o salário recebido fica abaixo de um mínimo por mês (R\$ 622, desde 1º de janeiro), contrariando a Constituição.

Para o jurista Arnaldo Süssekind, a jornada móvel e variável é uma “fraude à lei”. “Esquecem que a doutrina trabalhista toda enuncia que o tempo à disposição do empregador é tempo de serviço e tem de ser computado para efeito de salário”, disse.

O Ministério Público enviou notificação aos sindicatos dos trabalhadores e patronal, propondo um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para eliminar cláusulas contratuais que possibilitam o uso de jornada móvel.

Fonte: Agência Sindical, com informações da Folha de S.Paulo